



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

EDITAL CPG/FEA Nº 02/2022

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) conforme Ato Interno CPG/FEA Nº 068/2022.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FEA) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP) PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

1.1. De 12 de maio de 2022 a 12 de junho de 2022, o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos (PPGCA/FEA) da UNICAMP receberá as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência de Alimentos. A entrega dos documentos solicitados neste Edital, deverá ser finalizada, impreterivelmente, às 23h59m (horário de Brasília) do dia 12 de junho de 2022 (horário de Brasília).

2. VAGAS:

2.1. Foram abertas até quinze (15) vagas para o processo seletivo de Mestrado em Ciência de Alimentos e até dez (10) vagas para o processo seletivo de Doutorado em Ciência de Alimentos, referentes ao 2º Semestre do ano acadêmico de 2022.

2.2. O número de vagas a serem preenchidas irá depender do desempenho dos candidatos e da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3. Não foram disponibilizadas vagas no Sistema de cotas.

3. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado é necessário ter concluído o curso de Graduação, preferencialmente das áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos, nutrição ou afins. Candidatos cursando o último semestre da graduação poderão entregar, para a inscrição, uma declaração da instituição onde estudam com previsão da conclusão do curso e data de colação de grau.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo de doutorado não é necessário ter concluído o curso de mestrado. No entanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá concluir o curso no nível de mestrado em até dois (02) meses após o início do 2º semestre de 2022 na UNICAMP.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Todos os candidatos, optando ou não por concorrer a bolsas institucionais do PPGCA (bolsas CAPES e CNPq), deverão se inscrever no processo seletivo. Não é garantida aos candidatos a concessão de bolsas institucionais.

3.5. É obrigatória a indicação de uma linha de pesquisa no momento da inscrição. O(A) candidato(a) deverá consultar as atividades e projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento do Programa no site da pós-graduação (<https://www.fea.unicamp.br/ppgca/docentes-e-linhas-de-pesquisa.html>), optando pela linha à qual deseja submeter sua inscrição.



3.6. Linhas de pesquisa que oferecem vagas:

- Análise de Alimentos;
- Bioquímica de Alimentos;
- Microbiologia de Alimentos;
- Química de Alimentos;
- Toxicologia de Alimentos.

3.7. Informações sobre os docentes e o programa encontram-se no Catálogo dos Cursos de Pós-graduação da Unicamp pelos links:

Mestrado:

https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2022/unidade/fea-93/cursos/curso_56m.html

Doutorado:

https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2022/unidade/fea-93/cursos/curso_6d.html

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Diretoria Acadêmica (DAC), durante o período de vigência das inscrições:
<https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>

ATENÇÃO! A ficha de inscrição deve constar como **COMPLETA** no sistema. Só serão aceitas fichas geradas em PDF. Fotos e “print” da tela não serão consideradas.

4.2. Após o preenchimento da ficha, o candidato deverá realizar o upload, juntamente com os demais documentos exigidos neste edital, no sistema de “SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS” da secretaria de pós-graduação, através do endereço: <https://sistemas.fea.unicamp.br/sisupload/>.

4.2.1 Todos os arquivos deverão estar em formato PDF (TAMANHO MÁXIMO DE 20 Mb). Arquivos de tamanho superior não serão aceitos, uma vez que a inclusão de arquivos maiores poderá acarretar em erro ou exclusão da inscrição no sistema.

4.3. Após o ‘upload’ dos arquivos, o candidato receberá um e-mail confirmando a inclusão dos documentos.

ATENÇÃO! A inscrição só será efetivada após o candidato receber este comunicado. É de responsabilidade do interessado verificar o recebimento da confirmação.

4.3.1. Caso não consiga efetuar o *upload* dos documentos pelo sistema, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação, **durante o período de inscrição**, através do e-mail posfea@unicamp.br.

4.4. Após o upload dos documentos, o Sistema de Submissão não permitirá outra inscrição no mesmo curso ou troca de documentação. A troca ou envio de documentos faltantes só poderão ser realizados com a devida autorização da secretaria de pós-graduação (e-mail posfea@unicamp.br), até as 16 horas do dia 13 de junho de 2022.



4.5. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4.6. A Secretaria de Pós-Graduação e a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA / FEA) não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. É de responsabilidade do(a) candidato(a) entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação (posfea@unicamp.br) e/ou Comissão do Programa (através do e-mail ppgcafea@unicamp.br) **em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos**. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta não será admitida como justificativas para a inobservância do prazo previsto no cronograma do processo seletivo

4.8 Após a inclusão no Sistema de Submissão, a secretaria de pós-graduação realizará a conferência da documentação solicitada neste edital. O PPGCA / FEA avaliará os documentos e sua validade, deferindo/indeferindo a inscrição. Estes procedimentos deverão ser finalizados pelas referidas instâncias até o dia 15 de junho de 2022 às 17:00h (horário de Brasília).

4.8.1. O candidato é responsável por acompanhar esta conferência (deferimento/indeferimento) e a homologação da inscrição pela coordenação do programa através do próprio Sistema de Submissão.

4.9. As inscrições que não atenderem os requisitos deste edital serão indeferidas.

4.10. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. Mestrado

a) Ficha de inscrição online devidamente preenchida e em PDF. Disponível apenas no período de inscrição: <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

b) Histórico Escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC (arquivo único em PDF).

c) Diploma de graduação (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) ainda não possua o diploma, deverá anexar o Certificado de Conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau (arquivo único em PDF). Candidatos cursando o último semestre da graduação poderão entregar, para a inscrição, uma declaração da instituição onde estudam com previsão da conclusão do curso e data de colação de grau até o início do 2º semestre de 2022 (conforme calendário divulgado pela Diretoria Acadêmica – DAC).

d) Currículo Lattes atualizado.

e) Os candidatos(as) que optarem por realizar o exame escrito presencial à distância deverão entregar a indicação do supervisor da prova presencial à distância (03 indicações) e comprovante de residência (em um único arquivo pdf), conforme disposto no item 6 deste edital.

5.1.2. A ausência de qualquer um dos documentos listados inviabiliza a inscrição do candidato no processo seletivo do PPGCA.

5.2. Doutorado

a) Ficha de inscrição online devidamente preenchida. Disponível apenas no período de inscrição: <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

- a) Histórico Escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC (arquivo único em PDF).
- b) 5.2.3. Histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu realizadas no Mestrado (arquivo único em PDF).
- c) 5.2.4. Diploma de graduação (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o diploma, deverá anexar o Certificado de Conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau (arquivo único em PDF).
- d) 5.2.5. Diploma de Mestrado recomendado pela CAPES (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional. Candidatos que não possuírem o diploma de mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa ou atestado da instituição confirmando aprovação na defesa. Candidatos ao Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado deverão apresentar, na inscrição, uma carta do orientador com a data prevista para a defesa de dissertação de até dois (02) meses após o início do 2º semestre de 2022 na Unicamp (arquivo único em PDF).
- e) 5.2.6. Currículo Lattes atualizado.
- f) 5.2.7. Os candidatos(as) que optarem por realizar o exame escrito presencial à distância deverão entregar a indicação do supervisor da prova presencial à distância (03 indicações) e comprovante de residência (em um único arquivo pdf), conforme disposto no item 6 deste edital.

5.2.1. A ausência de qualquer um dos documentos listados inviabiliza a inscrição do candidato no processo seletivo do PPGCA.

5.3. Os arquivos encaminhados deverão ser nomeados da seguinte forma:

DOCUMENTO SOLICITADO NA INSCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO ATENÇÃO! OS NOMES NÃO PODERÃO CONTER CEDILHA OU CARACTERES ESPECIAIS (ex: /, *, @).
Ficha de inscrição on-line	FICHA DE INSCRIÇÃO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar	HISTORICO DA GRADUACAO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso	DIPLOMA DE GRADUACAO OU CERTIFICADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Mestrado	DIPLOMA DE MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Currículo Lattes	LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
Indicação do supervisor da prova presencial à distância (03 indicações) e comprovante de residência	INDICAÇÃO DE 03 DOCENTES e COMPROVANTE [+ NOME DO CANDIDATO]

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado será baseada em uma avaliação que constará de:

- I. Exame escrito (eliminatório), presencial ou presencial à distância e sob supervisão, cuja nota mínima será **cinco (05)**;

a. O exame escrito (eliminatório) presencial ou presencial à distância e sob supervisão de um docente indicado pela comissão coordenadora do PPGCA só pode ser aplicado a candidatos cujo domicílio situe-se a mais de 300 Km de distância de Campinas. O candidato elegível para esta modalidade deverá entregar a documentação indicada nos itens 5.1.5 ou 5.2.7. até o dia da inscrição **12/06/2022 às 23:59h**, pelo sistema de submissão dos documentos. No referido documento, o candidato deverá comprovar domicílio em local distante a mais de 300 Km de Campinas pela entrega de comprovante de residência atual (em PDF, emitido com data inferior a 60 dias da data final de inscrições). Além disso, deverá indicar pelo menos três docentes (nome, telefone e e-mail) lotados em Instituição com disponibilidade para supervisão do exame escrito na data e horário mencionados no presente edital. Um dos docentes será selecionado e consultado para aplicar o exame escrito. Reforça-se que o exame escrito ocorrerá no mesmo dia e horário do processo seletivo presencial.

Atenção! O docente responsável pela supervisão da prova à distância deverá encaminhar as respostas do exame do(s) candidato(s) até quatro horas após a finalização do exame. Exames recebidos após este período não serão considerados para a avaliação do PPGCA-FEA/UNICAMP.

b. O exame escrito poderá ser feito também na língua inglesa ou espanhol, ficando sob responsabilidade do candidato fazer esta solicitação, por e-mail (ppgcafea@unicamp.br) após sua inscrição no processo seletivo.

II. Entrevista presencial ou à distância, com análise de *curriculum vitae* e histórico escolar da graduação ou do Mestrado.

a. A entrevista à distância ocorrerá na data referida no presente edital e por sistema de transmissão de voz e imagem (Google Meet). É de responsabilidade dos candidatos elegíveis, e que optarem pelo processo seletivo à distância e/ou entrevista à distância, informar à Coordenação do PPGCA pelo e-mail ppgcafea@unicamp.br. Caberá à coordenação do PPGCA informar aos candidatos, a data e horário da entrevista.

III. Poderão ser dispensados do exame escrito ao Mestrado e Doutorado, os candidatos que comprovarem ser beneficiários de bolsa de Mestrado ou Doutorado já aprovada por Agência de Fomento à Pesquisa (outras bolsas que não bolsas institucionais – CAPES ou CNPq), cujo projeto de pesquisa se enquadre em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGCA. Neste caso, os alunos necessitarão assinar uma declaração demonstrando ciência, que em nenhum momento serão elegíveis a bolsas institucionais (CAPES ou CNPq) do PPGCA, independentemente do motivo do encerramento/cancelamento de sua remuneração ou bolsa de outra agência;

IV. Para os candidatos ao Doutorado sem Mestrado que necessitem de bolsas institucionais (CAPES e CNPq) e que não estejam matriculados no Mestrado do PPGCA, serão exigidas as provas mencionadas nos itens I e II. Estes candidatos devem, obrigatoriamente, se inscrever nos dois processos seletivos e prestar os exames escritos e entrevistas para os cursos de Mestrado e Doutorado. A matrícula no Doutorado sem Mestrado só será permitida caso os candidatos sejam aprovados nos dois processos seletivos (Mestrado e Doutorado). Ressalta-se que esta é a única forma de ingresso no Doutorado sem mestrado para candidatos que necessitem de bolsa institucional (CAPES e CNPq) e que não estejam matriculados no PPGCA. Caso um candidato seja aprovado somente no processo seletivo do Mestrado, só poderá se matricular no curso de Mestrado.

6.2 Datas da seleção para ingresso no 2º. semestre de 2022

Período	Mestrado	Doutorado
	PROVAS	PROVAS
Data:	23 de junho de 2022	
Hora:	09:00 -12 horas (mestrado) e 14:00 às 17 horas (doutorado) (horário de Brasília)	

Local:	Salas 1 e 2 de Extensão - FEA	
Responsável:	Profa. Dra. Liliana de Oliveira Rocha	Profa. Dra. Liliana de Oliveira Rocha
Provas nas áreas:	- Análise de Alimentos - Bioquímica de Alimentos - Microbiologia de Alimentos - Química de Alimentos - Toxicologia de Alimentos	- Análise de Alimentos - Bioquímica de Alimentos - Microbiologia de Alimentos - Química de Alimentos - Toxicologia de Alimentos
Resultados:	01 de julho de 2022 - após as 17:00 horas no site da FEA (horário de Brasília)	01 de julho de 2022 - após as 17:00 horas no site da FEA (horário de Brasília)
	Entrevista para os aprovados	Entrevista para os aprovados
Data:	04 e 05 de julho de 2022	04 e 05 de julho de 2022
Hora:	09:00 às 17:00 horas (horário de Brasília)	
Local:	Sala de Reuniões do DECAN Piso Inferior ou via Google Meet	Sala de Reuniões do DECAN Piso Inferior ou via Google Meet
Consultas:	ppgcafea@unicamp.br	ppgcafea@unicamp.br

6.3 Provas e ordem de classificação

6.3.1. Exame escrito (eliminatório e classificatório)

I. Os candidatos para Mestrado e Doutorado, independentemente da área de interesse, realizarão as provas contendo dez (n=10) questões no total, sendo duas (n=2) por área, nas seguintes áreas: Análise de alimentos, Bioquímica de alimentos, Microbiologia de alimentos, Química de alimentos e Toxicologia de alimentos. O candidato deverá responder oito (08) questões, excluindo duas (02) que não sejam da área de pesquisa escolhida e indicada na ficha de inscrição;

II. Na consolidação das notas das provas pela CPPGCA, será dado peso dois (02) para as questões respondidas referentes à área de pesquisa escolhida e indicada pelo candidato na ficha de inscrição, e peso um (01) para as demais questões respondidas;

III. Será atribuída nota de zero (0) a dez (10) no exame escrito, sendo **cinco (05) a nota mínima para aprovação**. A classificação na primeira etapa do processo seletivo será feita pela nota final obtida no exame escrito;

IV. A lista de aprovados no exame será divulgada no website da Pós- Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), no dia 01 de julho de 2022, a partir das 17:00 horas (horário de Brasília).

6.3.1.1. Serão considerados os respectivos conteúdos para o exame:

a) Microbiologia de Alimentos: fatores intrínsecos e extrínsecos que controlam a multiplicação microbiana. Bactérias patogênicas e fungos toxigênicos em alimentos.

*Referências:

- Doyle, M.P., Buchanan, R.L. (2013). Food Microbiology: Fundamentals and Frontiers, Fourth Edition. ASM Press. Washington, DC.



- Jay, J. Modern Food Microbiology, 5th ed. Springer, 2013.

b) Bioquímica de Alimentos: Enzimas: propriedades, características e importância em alimentos. Metabolismo de carboidratos e lipídeos.

*Referências:

- Princípios de Bioquímica de Lehninger. - Nelson, D.L., Cox, M.M. Ed. Artmed; 6ª ed.; 2014.

- Enzymes in Food Processing. - Nagodawithana, T., Reed, G.; Academic Press, 3rd ed.; 1993.

c) Toxicologia de Alimentos: Fundamentos de toxicologia: toxicocinética (absorção, distribuição, biotransformação, eliminação) e toxicodinâmica; estudos de toxicidade aguda, subcrônica e crônica, cálculo do Nível sem Efeito Observado (NOAEL) e estabelecimento da Ingestão Diária Aceitável (IDA); contaminantes, aditivos, agrotóxicos e drogas veterinárias.

*Referências:

- Fundamentos em toxicologia de Casarett e Doull. Klaassen, C. D. & Watkins, J. B., III (Eds.). 2ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2012. 460p.

- Introdução à toxicologia dos alimentos. Shibamoto, T. & Bjeldanes, L. F. (Eds.). 2ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 320p.

d) Análise de Alimentos: Cromatografia e espectrofotometria no ultravioleta-visível: conceitos básicos. Métodos de análise para avaliação de composição centesimal de alimentos: umidade, cinzas, proteínas, lipídeos, carboidratos e fibras.

*Referências:

- Nielsen, S.S. Food Analysis, 4 th edition, Springer, New York, 2010 (disponível - online)

e) Química de Alimentos: Estrutura e propriedades de água, carboidratos, proteínas e lipídeos em alimentos. Modificações químicas de água, carboidratos, proteínas e lipídeos durante o processamento e estocagem de alimentos.

*Referências:

- Lajolo, F.M., Mercadante, A.Z. Química e Bioquímica dos Alimentos. Editora Atheneu, v. 2, 2018.

- Damodaran, S., Parkin, K.L., Fennema, O.R. Fennema's Food Chemistry. CRC Press Taylor & Francis Group, 4 ed., 2008.

* As referências bibliográficas são sugestões, sendo facultado aos candidatos selecionar quaisquer outras referências bibliográficas e/ou fontes de informações para o estudo dos tópicos de cada área.

6.3.2. Entrevista (classificatória)

I. As entrevistas ocorrerão nos dias 04/07/2022 e 05/07/2022 para os candidatos ao Mestrado e Doutorado a partir das 9:00h (horário de Brasília);

II. Será avaliado o desempenho e atribuída uma nota ao candidato por meio de entrevista pautada na análise do currículo Lattes, histórico escolar e arguição técnica;



ATENÇÃO! A data, horário das entrevistas, local, bem como o link do *Google Meet*, serão publicados no website da pós-graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), no dia 01 de julho de 2022, a partir das 17:00 horas (horário de Brasília).

6.3.3. Classificação

Os resultados do processo de seleção para o Mestrado e Doutorado no PPGCA/FEA serão contabilizados com os pesos correspondentes à Tabela 1.

ITENS DE AVALIAÇÃO	%
b) Exame escrito	80
c) Entrevista (arguição pautada no cv e histórico escolar)	20
Total	100

- I. Na classificação final, será considerada a fórmula: $[Nota\ no\ exame\ escrito \times 0,8] + [Nota\ na\ entrevista \times 0,2]$;
- II. **A admissão dos candidatos dar-se-á segundo a ordem de classificação, em número correspondente às vagas disponíveis para o período, conforme consta no item 2 do presente edital;**
- III. Uma lista de espera poderá ser divulgada dentre os candidatos aprovados no processo seletivo, juntamente com o resultado final. Os candidatos desta lista poderão ser convocados para matrícula pela Coordenação do Programa em casos de vagas remanescentes ou de abertura de novas vagas.
- IV. A lista de aprovados contendo a classificação final será divulgada no website da Pós- Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), no dia 11 de julho de 2022, a partir das 17:00 horas (horário de Brasília).

6.2.4. Requerimentos de recurso serão recebidos até as 17:00h do dia 07 de julho de 2022 (horário de Brasília) e, deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados para o e-mail posfea@unicamp.br com o título "RECURSO – PROCESSO SELETIVO CIÊNCIA DE ALIMENTOS". O recurso deverá conter, obrigatoriamente, questionamento e embasamento para a solicitação do mesmo, em conformidade com o ANEXO II. O resultado do recurso será divulgado no website da Pós- Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>) no dia 11 de julho de 2022 até as 17:00h.

7. BOLSAS DE ESTUDOS

7.1. Os cursos de mestrado e de doutorado em Ciência de Alimentos dispõem de cotas de bolsas institucionais, que poderão ser atribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGCA, segundo a disponibilidade no programa e pelas agências de fomento, classificação do candidato no processo seletivo e o regulamento do PPGCA. Além disso, os alunos, apoiados por seus orientadores, podem solicitar bolsas através da FAPESP ou de outras agências e fontes de recursos.

ATENÇÃO! A atribuição de bolsa de doutorado da cota institucional do programa ficará condicionada à apresentação do diploma ou da ata de defesa de Dissertação de Mestrado. O aluno ingressante de doutorado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas, mas somente estará apto a recebê-la após a entrega da comprovação da defesa de mestrado.

8. ALUNOS ESTRANGEIROS

8.1. A carta de aceitação de candidatos estrangeiros permite que o mesmo pleiteie a bolsa de estudo junto às instituições do País de origem ou de fontes internacionais. É importante esclarecer que o candidato



estrangeiro deverá inscrever-se e submeter-se às condições deste Edital de Processo de Seleção para ingresso no Programa, mesmo solicitando bolsas de seu País de origem ou ainda de fontes internacionais.

9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada conforme calendário oficial divulgado pela Diretoria Acadêmica. Orientações sobre os procedimentos para a matrícula (se presencial ou à distância) dos(as) candidatos(as) aprovados serão divulgadas no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/> **até o dia 08 de julho de 2022.**

9.1.1. O aluno é o responsável por verificar os procedimentos no referido site. Eventual impossibilidade de matrícula por falta de conhecimento dos trâmites ou da documentação exigida não será admitida como justificativa para inobservância do prazo estipulado para matrícula pela Diretoria Acadêmica.pela DAC.

9.2. Para a matrícula, o candidato deverá possuir os originais dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de graduação (com data de colação de grau)
- b) Para aprovados no Doutorado (excetuando-se os casos descritos no item IV do item 6), diploma de Mestrado ou ata de defesa ou declaração do orientador contendo data prevista para defesa do documento. No último caso, o candidato deverá apresentar em até dois (02) meses após o início do 2º semestre de 2022 a ata de defesa do mestrado. Nesta situação, o interessado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata de defesa.
- c) No caso dos estrangeiros, Carta de Aptidão de matrícula (documento expedido pelo setor de estrangeiros da DAC).

9.3. Para alunos estrangeiros, o Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação deve atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção dos certificados, for signatário da Convenção de Haia. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. As informações sobre documentos produzidos no exterior devem ser consultadas na página:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrricula/documentos-produzidos-no-externior>

ATENÇÃO! Cabe ressaltar que todos os documentos (emitidos em países signatários ou não da Convenção de Haia), deverão ser acompanhados de tradução juramentada

9.4. Para adquirir a Carta de Aptidão de matrícula, o estudante estrangeiro deve enviar, preferencialmente até o dia 15 de julho, a documentação abaixo via “[Fale Conosco](#)”, assunto ATENDIMENTO AO ESTRANGEIRO, no site da DAC (<https://www.dac.unicamp.br/portal/fale-conosco>):

- a) Página de identificação do passaporte
- b) Página do passaporte que contém o visto
- c) Página do passaporte com o carimbo de entrada no país
- d) Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto ou agendamento para registro na Polícia federal (<http://www.pf.gov.br/>)

9.4.1. A documentação solicitada para a matrícula de alunos estrangeiros poderá ser alterada a qualquer momento pela Diretoria Acadêmica, considerando a situação epidemiológica da Covid19 no país.

9.5. Após a matrícula, os alunos deverão fazer o upload de todos os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica (DAC) no sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), em até 30 dias após o ingresso na Universidade:

9.5.1. Para Brasileiros:

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação).
- b) Carteira de identidade.
- c) Cadastro de pessoa física (CPF).
- d) Certidão de nascimento ou casamento.

9.5.2. Para Estrangeiros:

a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação). b) Certidão de nascimento ou casamento.

b) Certidão de nascimento ou casamento

c) Cadastro de pessoa física (CPF).

9.6. No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte o site da Diretoria Acadêmica (DAC):

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, os quais serão publicadas no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>. O candidato é responsável por acompanhar estas publicações.

10.2. Todas as entrevistas realizadas via Google Meet serão gravadas.

10.3. Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Programa.



UNICAMP

11. CRONOGRAMA

Atividade	Período (horário de Brasília)
Período de Inscrições	12/05/2022 a 12/06/2022 (23:59h)
Deferimento das inscrições (no sistema de submissão)	15/06/2022, a partir das 17:00h
Prova escrita	23/06/2022 (09:00h/mestrado e 14:00/doutorado)
Divulgação do resultado da prova escrita	01/07/2022, a partir das 17:00h
Entrevistas	04/07/2022 e 05/07/2022, das 9:00h – 17:00h
Resultado do processo seletivo	06/07/2022, a partir das 17:00h
Período para recursos	06/07/2022 a 07/07/2022, até as 17:00h
Resultado dos recursos	11/07/2022, até as 17:00h
Matrícula	Conforme calendário publicado pela DAC

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO I
NÚMERO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO

Número de vagas para o período, por docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA/FEA):

Docente	Área	Número de vagas	
		Mestrado	Doutorado
Profa. Dra. Helena T. Godoy	Análise de Alimentos	Até 01	Até 01
Profa. Dra. Juliana A. Lima-Pallone		0	Até 01
Prof. Dr. Marcelo A. Prado		Até 02	0
Profa. Dra. Gláucia M. Pastore	Bioquímica de Alimentos	0	Até 02
Profa. Dra. Hélia H. Sato		Até 01	Até 01
Prof. Dr. Juliano L. Bicas		Até 02	Até 01
Prof. Dr. Ruann J.S. Castro		Até 01	Até 01
Prof. Dr. Anderson S. Sant'Ana	Microbiologia de Alimentos	Até 02	Até 03
Profa. Dra. Dirce Y. Kabuki		Até 01	Até 02
Profa. Dra. Liliana O. Rocha		Até 02	Até 03
Profa. Dra. Nathália Cirone		Até 01	Até 01
Profa. Dra. Marta Cristina Teixeira Duarte		0	Até 01
Profa. Dra. Adriana Z. Mercadante ^a	Química de Alimentos	0	0
Profa. Dra. Neura Bragagnolo ^a		0	0
Prof. Dr. Guilherme M. Tavares		Até 02	Até 02
Profa. Dra. Lilian Regina Barros Mariutti		0	Até 01
Prof. Dr. Felix Guillermo Reyes Reyes ^a	Toxicologia de Alimentos	0	0
Profa. Dra. Adriana P.A. Bragotto		Até 01	Até 01
Prof. Dr. Marcelo Bispo de Jesus		Até 01	0

^a Os docentes designados não disponibilizaram vagas de Mestrado ou Doutorado para este processo seletivo, especificamente.

OBS.: Não foram disponibilizadas vagas no sistema de cotas.



PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE
DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO II
MODELO DE RECURSO

<i>Dados do candidato</i>	
<i>Nome completo</i>	
<i>Número de RG e CPF</i>	
<i>Endereço completo</i>	
<i>Telefone</i>	

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



CONTATOS

Coordenação do PPGCA/FEA
Cidade Universitária Zeferino Vaz
e-mail: ppgcafea@unicamp.br
Fone: (19) 3521-0088

Secretaria de Pós-Graduação
Cidade Universitária Zeferino Vaz
e-mail: posgradu@fea.unicamp.br
Fone: (19) 3521-7592 - (19) 3521-0202

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Diretor

Mirna Lúcia Gigante

Diretor Associado

Julian Martinez

Coordenadora de Pós-Graduação

Liliana de Oliveira Rocha

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Liliana de Oliveira Rocha – Coordenador
Ruann Janser Soares de Castro – membro
Helena Teixeira Godoy – membro
Nathalia Cristina Cirone Silva – membro
Juliana Azevedo Lima Pallone – membro

Representante Discente – Francielle Miranda de Matos